



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CMBG-CET-2026/00008

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o andamento da obra da nova Sede da Câmara Municipal, é necessário a aquisição de eletrodomésticos para o refeitório, visando atender as necessidades dos servidores.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para cada item a empresa deverá atender:

Item 1-O equipamento deve ser entregue com sua embalagem original, novo de primeiro uso e em perfeitas condições. O equipamento deve ser entregue com todos acessórios que fazem parte do conteúdo da embalagem (formas de gelo, prateleiras e manuais);

Item 2-O equipamento deve ser entregue em sua embalagem original, novo de primeiro uso e em perfeitas condições. O equipamento deve acompanhar o manual de instruções e o kit de instalação básica (presilhas de fixação e fita de vedação). O fornecedor deverá garantir que o produto esteja devidamente regulado para o uso de GLP (gás de botijão);

Item 3-O equipamento deve ser entregue em sua embalagem original, novo de primeiro uso e em perfeitas condições. O equipamento deve acompanhar todos os acessórios de fábrica (prato de vidro e suporte giratório);

Item 4-O equipamento deve ser entregue em sua embalagem original, novo de primeiro uso e em perfeitas condições. O equipamento deve acompanhar o manual de instruções, kit de fixação e os filtros originais (alumínio e carvão ativado).

Classif. documental

01.05.01.02



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONIETTO.
Documento Nº: 171803-3185 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171803-3185>



CMBGCET202600008A

Ademais, as especificações técnicas devem atender o disposto no Memorial Descritivo, documento juntado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Quantidades informadas no termo de referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Orçamentos e pesquisa de preço serão anexados ao processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.000,00, conforme pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O período de garantia solicitado será informado em cada item no Termo de Referência, não podendo ser menor que a garantia legal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitida a subcontratação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de eletrodomésticos para o refeitório da Câmara Municipal se faz necessária para atender as novas necessidades permanentes que são decorrentes da mudança de sede, sendo o parecer favorável a continuidade do processo.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Jocelito Leonardo Tonietto
Diretor Geral da Câmara

